

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim  
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro  
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.862.190/0001-06



## PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços Nº 005/2021, em favor das empresas **ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP**, CNPJ nº 12.769.449/0001-06, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 74, 76, 77, 78 e 79 pelo valor total estimado de **R\$ 92.431,00** (Noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais), **W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME EPP**, CNPJ nº 07.238.104/0001-88, vencedora do item 15 pelo valor total estimado de **R\$ 1.745,00** (Um mil, setecentos e quarenta e cinco reais), **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP**, CNPJ nº 27.600.270/0001-90, vencedora do item 71, pelo valor total estimado de **R\$ 2.856,00** (Dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), **MS HOSPITALAR EIRELI ME**, CNPJ nº 36.191.620/0001-00, vencedora do item 61, pelo valor total estimado de **R\$ 2.180,00** (Dois mil cento e oitenta reais) e **GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME**, CNPJ nº 03.528.482/0001-45, que vencedora dos itens 56, 60, 62, 73, 75 e 80, pelo valor total estimado de **R\$ 10.684,25** (Dez mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor total estimado para contratação de **R\$ 109.896,25** (**Cento e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos**), objetivando o Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos elencados no grupo de soluções, cremes, pomadas e géis, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação das contratações para posterior fornecimento. Boa Vista do Tupim, 14 de maio de 2021. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.